

RESOLUÇÃO Nº 26/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 10/07/2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029530/97-74, nos termos do Parecer nº 17/2002 da Comissão de Legislação

RESOLVE

pelo arquivamento do processo tendo em vista a implantação da Gratificação de Estímulo à Docência (GED) e sua regulamentação pelo Conselho Universitário, através da Decisão nº 199/98 e a consequente implantação da Comissão Institucional de Atribuição da GED (CIAG).

Porto Alegre, 10 de julho de 2002.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.